



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 3 / 01	
D.O.U. 26 / 3 / 01	Seção 1E.P. 145
ATO: PM. 563 - 22/3/01	
D.O.U. 26 / 3 / 01	Seção 1E.P. 143

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: UNICENTRO – União Centro Rondoniense de Ensino Superior S/C Ltda.		UF: RO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Jaru, com sede na cidade de Jaru, no Estado de Rondônia.		
RELATOR(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.017680/99-82 e 23000.017677/99-78		
PARECER N.º: CNE/CES 355/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 21/02/2001

I – RELATÓRIO

A União Centro Rondoniense de Ensino Superior S/C Ltda. solicita o credenciamento da Faculdade de Educação de Jaru, na cidade de Jaru, Rondônia e, simultaneamente autorização para o funcionamento de seu primeiro curso, o de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Rural e Urbana e Administração Pública, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, oferecidas no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Comissão Avaliadora designada pelo MEC sugeriu a alteração da denominação de uma das habilitações e atribuiu às condições iniciais de oferta o conceito B.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Sendo assim, no Processo 23000.017677/99-78 voto favoravelmente à autorização do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Jaru, com habilitações em Administração de Empresas e em Administração Pública, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, oferecidas em regime seriado semestral no turno noturno. As turmas deverão ser divididas em grupos de 25 alunos para as aulas práticas.

O conceito B recebido deverá ser divulgado no Edital de abertura de processo seletivo e no Catálogo da Instituição.

No que diz respeito ao processo de credenciamento da Instituição, tendo sido cumpridas as exigências legais, voto favoravelmente ao credenciamento, devendo entretanto a mantenedora, antes do pedido de reconhecimento do curso, melhorar as condições de infraestrutura, inclusive no sentido de facilitar o acesso a portadores de necessidades especiais.

Finalmente, deverá a mantenedora excluir o prefixo UNI (de UNICENTRO) dos documentos da mantenedora e da mantida, já que tal prefixo é de uso exclusivo de Universidades.

Brasília(DF), 21 de fevereiro de 2001.

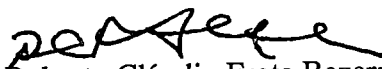


Conselheiro(a) Eunice Ribeiro Durham – Relator(a)

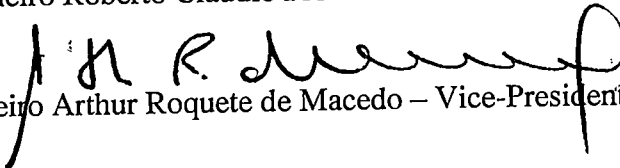
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2001.



Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

355/01

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº. 989 /2000

Processo nº : 23000.017680/99-82
Interessado : UNICENTRO – UNIÃO CENTRO RONDONIENSE DE
ENSINO SUPERIOR S/C LTDA.
CNPJ nº : 03.524.789/0001-78
Assunto : Credenciamento da Faculdade de Educação de Jaru, a ser
mantida pela UNICENTRO – União Centro Rondoniense de
Ensino Superior S/C Ltda., com sede na cidade de Jaru, no
Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

A UNICENTRO – União Centro Rondoniense de Ensino Superior S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento da Faculdade de Educação de Jaru, a ser estabelecida na Rua Jean Carlos Muniz, s/nº, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Jaru, no Estado de Rondônia.

A UNICENTRO – União Centro Rondoniense de Ensino Superior S/C Ltda., que se propõe como mantenedora da instituição de ensino superior a ser credenciada, é uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Jean Carlos Muniz, s/nº, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Jaru, no Estado de Rondônia. O contrato da Sociedade foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Anexo da Comarca de Jaru, em 24 de novembro de 1999, sob o nº 4.458, fl. nº 41-V, livro A-1, e registrado sob o nº 708 do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas “A”, em 24 de outubro de 1999.

Os atuais dirigentes da Sociedade são: Juarez Américo do Prado (Presidente), Juarez Eduardo de Toledo Prado (Secretário) e Fernando Mauro de Toledo Prado (Tesoureiro).

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao presente processo.

sf

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Instituição foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 218/2000, de 16 de outubro de 2000.

Segundo informou a Mantenedora, a Instituição a ser credenciada deverá funcionar em terreno urbano de 30.000 m², no valor de R\$57.000,00, doado pela Prefeitura Municipal de Jarú, conforme projeto de Lei nº 460/GP/99, de 19 de novembro de 1999, que "*autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar contrato de comodato e fazer doação de lote de terreno urbano*" à UNICENTRO. Não foram identificadas no processo informações relativas ao atendimento ao disposto no artigo 17 da Lei nº 8.666/93, que prevê, para a doação de imóveis públicos, comprovação de existência de interesse público, devidamente justificado, avaliação prévia e concorrência.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, equipamentos, laboratórios e biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Ainda em atendimento à mesma Portaria, a Mantenedora deverá apresentar o termo de compromisso formal exigido em seu artigo 2º, parágrafo único, alíneas "b" e "c".

Cumpra a esta Secretaria destacar a inadequação do prefixo UNI empregado na sigla da Mantenedora (UNICENTRO), já que tal prefixo é de uso privativo de Universidades. Assim, recomenda-se que seja excluído o prefixo UNI de todos os documentos utilizados pela Mantenedora e pela Mantida, principalmente daqueles que se referirem à divulgação de seus cursos.

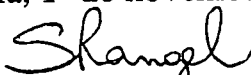


III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. A Faculdade de Jarú deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 1º de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Reunice
355/01
P. 355/2001

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 990 /2000

Processo nº : 23000.017677/99-78
Interessada : UNICENTRO – UNIÃO CENTRO RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA.
CNPJ nº : 03.524.789/0001-78
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Jarú, a ser credenciada, na cidade de Jarú, no Estado de Rondônia.

*SI
CD
GC*

I - HISTÓRICO

A UNICENTRO – União Centro Rondoniense de Ensino Superior S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Rural e Urbana e Administração Pública, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Jarú, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Jarú, a ser credenciada (processo nº 23000.017680/99-82).

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, com as habilitações pretendidas, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 425, de 29 de fevereiro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Geraldo Vieira da Costa, da Universidade do Amazonas, e Jorge Henrique Mariano Cavalcante, do Centro de Ensino Unificado do Maranhão.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 7 a 10 de abril de 2000. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas Rurais e Urbanas e Administração Pública, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada

SL

habilitação, com regime seriado semestral, no turno noturno. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 788/00, de 17 de agosto de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, com regime seriado semestral, no turno noturno.

II - MÉRITO

O processo de credenciamento da Instituição foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 218, de 16 de outubro de 2000.

Segundo informou a Mantenedora, a Instituição a ser credenciada deverá funcionar em terreno urbano de 30.000 m², no valor de R\$57.000,00, doado pela Prefeitura Municipal de Jarú, conforme projeto de Lei nº 460/GP/99, de 19 de novembro de 1999, que "*autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar contrato de comodato e fazer doação de lote de terreno urbano*" à UNICENTRO. Não foram identificadas no processo informações relativas ao atendimento ao disposto no artigo 17 da Lei nº 8.666/93, que prevê, para a doação de imóveis públicos, comprovação de existência de interesse público, devidamente justificado, avaliação prévia e concorrência.

Também foi ressaltada a inadequação da sigla utilizada pela Mantenedora (UNICENTRO), dado que o prefixo UNI é exclusivo de Universidades.

Ao avaliar o projeto pedagógico do curso, a Comissão destacou à Instituição a necessidade de:

- melhor definição da missão do curso, com sua integração ao perfil pretendido;
- explicitação do tipo de práticas pedagógicas a serem utilizadas durante o curso;
- detalhamento da forma de integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- elaboração dos regulamentos e instrumentos operacionais relativos ao estágio supervisionado e à avaliação institucional e do curso
- descrição da política de envolvimento da IES com a comunidade.



A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	C
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B
CONCEITO FINAL	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

À consideração superior.

Brasília, 1º de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.017677/99-78

Instituição: Faculdade de Educação de Jaru

Endereço: R. Jean Carlos Muniz, s/nº - Bairro Jardim dos Estados - Jaru-RO

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Administração Pública	UNICENTRO – União Centro Rondoniense de Ensino Superior S/C Ltda.	100 para cada habilitação	Noturno	Semestral	3060 h/a para cada habilitação	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Sociologia	01
Mestres	Administração; Educação (2); Estatística e Matemática (Graduação e Mestrado cursados em Instituição estrangeira); Administração Rural	05
Especialistas	Administração; Docência do Ensino Superior; Metodologia e Didática do Ensino Superior (2); Gestão e Planejamento de Recursos Humanos; Avaliação de Projetos	06
TOTAL		12


Segundo os avaliadores, os docentes indicados possuem titulação e experiência compatíveis com as disciplinas que irão ministrar. Haverá 4 docentes com regime de tempo integral, 5 com regime parcial e 3 horistas.




4 CORPO DOCENTE INDICADO

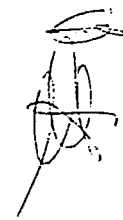
4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Teoria Geral da Administração (Habilitação em Administração Pública)	José Aluizio Passos Bentes	Especialização e Administração/Contábeis/Economia, UNIR. Graduação e Administração, Universidade Católica de Goiás.	Substitui o prof. Sidney Riveri Tavernard	Rua Osvaldo Lacerda, n.º 6040, bairro Caiari, Fone: (69) 225-1042
Teoria Geral da Administração (Habilitação em Administração de Empresas Rurais e Urbanas)	Theophilo Alves de Souza Filho	Mestrado e Administração, UFSC 1991. Especialização e Metodologia d Ensino Superior UFMS, 1981. Graduação e Administração, Faculdade d Ciências Contábeis Administrativas/RJ, 1975.	Permanece	Rua Tabajara, n.º 824, apto. 1001, bairro Esplanada, Fone: (69) 224-6233
Psicologia do Comportamento Humano	Everaldo das Chagas Aguiar	Especialização e Docência do Ensino Superior, UFPA Graduação e Psicologia,,UFPA	Substitui a profª. Luciene Oliveira Abreu	Rua 04, n.º 2134, Jardim Eldorado - Porto Velho, RO - CEP: 78912-000 Fone: (69) 227-1454
Matemática	Alejandro Alberto Hormazabal Gallardo	Mestrado e Estatística Matemática, Universidade do Chile. Licenciado e Matemática Estatística, Universidade do Chile	Substitui o prof. Tomás Daniel Menéndez Rodrigues	Rua Marechal Rondon, n.º 333, bairro Pedrinhas Porto Velho - RO - CEP: 78903-044 Fone: (69) 223-1925
Filosofia	Maria Valderice de Melo	Mestrado e Educação, UFRGS 1997. Graduação e Pedagogia, Licenciatura Plena Universidade Federal do Acre, 1984.	Permanece	R. Euclides da Cunha n. 487 - bairro Areal, Porto Velho - RO Fone: (69) 221-3588

Informática Básica	Askar Suleiman Jaghoub	Especialização e Metodologia Didática do Ensino Superior, Faculdade de Educação de Cacoal,, 1988. Graduação: Tecnólogo e Sistemas Digitais UNESA, 1993.	Substitui o prof. Márlon Fritz Martins 	Av. Getúlio Vargas, n.º1965, Centro – Porto Velho – RO, CEP: 78901-650 Fone: (69) 224-6776
Introdução à Sociologia	Afrânio Patrocínio de Andrade	Doutorado e Sociologia, UMESP 1997. Mestrado e Sociologia, UMESP 1995. Graduação: Bachare em Teologia, UMESP 1991 e Bacharel e Direito, Universidad São Francisco, 1997.	Permanece	Rod. BR. 364 – Km. 01 s/n. Areal da Floresta Porto Velho – RO Fone: (69) 210-4074
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Administração Pública I (Habilitação em Administração Pública)	Fabiano Tykalowitz	Especialização e Gestão Planejamento d Recursos Humanos UNISINOS, 1998. Graduação e Administração, UNISINOS, 1997.	Permanece	Rua Guiana, n.º 2904, bl. M, apto. 11, Porto Velho –RO, CEP: 78905-740 Fone: (69) 210-4075
Administração Rural (Habilitação em Administração de Empresas Rurais e Urbanas)	Lucimar Alencar Gomes	Mestrado e Administração Rural Escola Superior d Agricultura de Lavras 1987. Graduação e Ciências Econômicas UNIR, 1984.	Substitui a profª. Nancy Fernandes Matias	Rua Duque de Caxias, 3190–Embratel – Porto Velho – RO Fone: (69) 225-2840
Psicologia do Trabalho	Everaldo das Chagas Aguiar	Especialização e Docência do Ensino Superior, UFPA Graduação e Psicologia,,UFPA	Substitui a profª. Luciene Oliveira Abreu	Rua 4, n.º 2134, Jardim Eldorado, Porto Velho, RO – CEP: 78912-000 Fone: (69) 227-1454
Matemática Comercial	Alejandro Alberto Hormazabal Gallardo	Mestrado e Estatística Matemática, Universidade do Chile. Licenciado e Matemática Estatística, Universidade do Chile	Substitui o prof. Tomás Daniel Menéndez Rodrigues	Rua Marechal Rondon, n.º 333, bairro Pedrinhas Porto Velho – RO – CEP: 78903-044 Fone: (69) 223-1925



Fundamentos de Economia	Antônio Nogueira Neto	Especialização e Metodologia Didática do Ensino Superior, Faculdade de Educação de Cacoal, 1998. Graduação e Ciências Contábeis 1990 e Administração 1994, pela UNIR.	Substitui o prof. Paulo Renato 	Rua do Rutilo, n.º 129, Conj. Marechal Rondon - Porto Velho/RO, CEP: 78908-220 Fone: (69) 225-3437
Língua Portuguesa	Sônia Maria Gomes Sampaio	Mestrado e Educação, UFRJ, 1998. Especialização e Literatura Brasileira PUC/MG, 1991. Licenciatura e Letras, UNIR, 1997.	Substitui a prof. Tânia Regina Eduardo Domingos	Rua Ajuricaba, n.º 340, Vila Tupi - Porto Velho - RO Fone: (69) 223-1589
Seminário I	Josimar Xavier de Oliveira	Especialização e Avaliação de Projetos IPEA, 1985 e e Metodologia Didática do Ensino Superior, UNIR, 1998. Graduação e Administração, Faculdade de C. Contábeis e de Administração/SP, 1985 e em Direito Fac. de Ciências Humanas e Letras de Rondônia, 1994.	Permanece	Av. Jorge Teixeira n. 2.842 - Porto Velho - RO Fone: (69) 981-4627



HABILITAÇÃO
EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



1º semestre	CH
Teoria Geral da Administração	90
Psicologia do Comportamento Humano	60
Matemática	60
Filosofia	60
Informática Básica	60
Introdução à Sociologia	60
Total	390

2º semestre	CH
Administração Pública I	60
Psicologia do Trabalho	60
Matemática Comercial	60
Fundamentos de Economia	80
Língua Portuguesa	80
Seminário I	20
Total	360

3º semestre	CH
Administração Pública II	60
Organização, Sistemas e Métodos I	60
Instituições de Direito Público e Privado	80
Metodologia da Pesquisa Científica	60
Estatística Básica	60
Optativa	60
Total	380

4º semestre	CH
Organização, Sistemas e Métodos II	60
Administração de Recursos Humanos I	80
Direito Administrativo	80
Criação e Desenvolvimento de Empresas	60
Contabilidade Geral	90
Seminário II	20
Total	390

Administração Pública

5º semestre	CH
Administração de Recursos Humanos II	60
Administração Mercadológica I	80
Administração Financeira e Orçamentária I	80
Orçamento e Contabilidade das Administrações Públicas	60
Optativa	60
Estágio Supervisionado I	45
Total	385



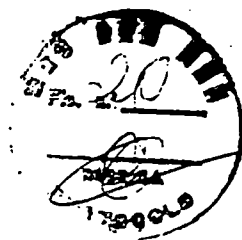
6º semestre	CH
Administração Mercadológica II	60
Administração Financeira e Orçamentária II	80
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	80
Administração da Produção I	80
Seminário III	20
Estágio Supervisionado II	60
Total	380

7º semestre	CH
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	60
Administração da Produção II	80
Administração de Sistema de Informação I	40
Gestão Tecnológica nos Setores Públicos	60
Optativa	60
Estágio Supervisionado III	90
Total	390

8º semestre	CH
Administração de Sistemas de Informação II	60
Planejamento na Administração Pública	80
Finanças Públicas	60
Políticas Públicas	60
Seminário IV	20
Estágio Supervisionado IV	105
Total	385

Carga horária total do curso	3.060
-------------------------------------	--------------

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS



1º semestre	CH
Teoria Geral da Administração	90
Psicologia do Comportamento Humano	60
Matemática	60
Filosofia	60
Introdução à Sociologia	60
Informática Básica	60
Total	390

2º semestre	CH
Psicologia do Trabalho	60
Matemática Comercial	60
Administração Rural	60
Fundamentos de Economia	80
Língua Portuguesa	80
Seminário I	20
Total	360

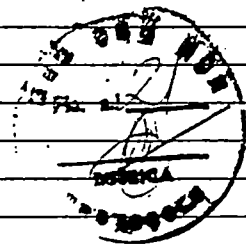
3º semestre	CH
Organização, Sistemas e Métodos I	60
Instituições de Direito Público e Privado	80
Criação e Desenvolvimento de Empresas	60
Metodologia da Pesquisa Científica	60
Estatística Básica	60
Optativa	60
Total	380

4º semestre	CH
Organização, Sistemas e Métodos II	60
Administração de Recursos Humanos I	80
Política e Planejamento em Administração	80
Geografia Econômica	60
Contabilidade Geral	90
Seminário II	20
Total	390

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Administração de Empresas

5º semestre	CH
Administração de Recursos Humanos II	60
Administração Mercadológica I	80
Administração Financeira e Orçamentária I	80
Crédito Rural	60
Optativa	60
Estágio Supervisionado I	45
Total	385



6º semestre	CH
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	80
Administração Mercadológica II	60
Administração Financeira e Orçamentária II	80
Administração da Produção I	80
Seminário III	20
Estágio Supervisionado II	60
Total	380

7º semestre	CH
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	60
Administração da Produção II	80
Administração de Sistema de Informação I	40
Gerência de Produtos, Distribuição e Preços	60
Optativa	60
Estágio Supervisionado III	90
Total	390

8º semestre	CH
Administração de Sistemas de Informação II	60
Gerência de Vendas e Promoção	60
Comercialização Agrícola	60
Mercado de Capitais	80
Seminário IV	20
Estágio Supervisionado IV	105
Total	385

Carga horária total do curso.	3.060
--------------------------------------	--------------